



DECRETO N.o. 7386 DE 04 DE OUTUBRO DE 1.982.

DENOMINA "REVERENDO ORLANDO GALZO" VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas "RUA REVERENDO ORLANDO GALZO" as ruas sem denominação do Bairro São Bernardo, com início e término na Avenida João Batista Morato do Canto.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de Outubro de 1.982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 04 de Outubro de 1.982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito



Catedral da Fé

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
Av. João Batista Morato do Canto, 650 - S. Bernardo
Fones (0192) 32-4488 - 32-4267 - Cx. Postal 109
Campinas - SP

Campinas, 12 de setembro de 1982.

SE - 128/82

Exmo. Sr.

Dr. José Nassif Mokarzel

M.D. Prefeito Municipal de Campinas
CAMPINAS - SP

Prezado Senhor,

A Igreja do Evangelho Quadrangular através do seu ministro Rev. Luiz Carlos Pinto, mui respeitosamente vem requerer com a devida vênia de V.Exa., se digne denominar a via pública que circunda a Catedral da Fé no São Bernardo, conforme croqui em anexo, RUA REV. ORLANDO GALZO. Tal solicitação é feita em decorrência de ser o apresentado, mui digno ministro do Evangelho, tendo por mais de dez anos servido em nossa cidade, prestando inestimáveis favores morais e espirituais a inúmero contingente de povo da nossa terra. O assentimento de V. Exa. à solicitação em apreço seria visto pela missão Quadrangular em toda nossa Pátria, como algo que extrapola os limites de qualquer avaliação humana.

Assim, Senhor Prefeito, na expectativa do seu sim.

N. Termos

P. Deferimento

Rev. Luiz Carlos Pinto

Ministro Titular

LCP/saa.

Ilmo. Sr.

glória

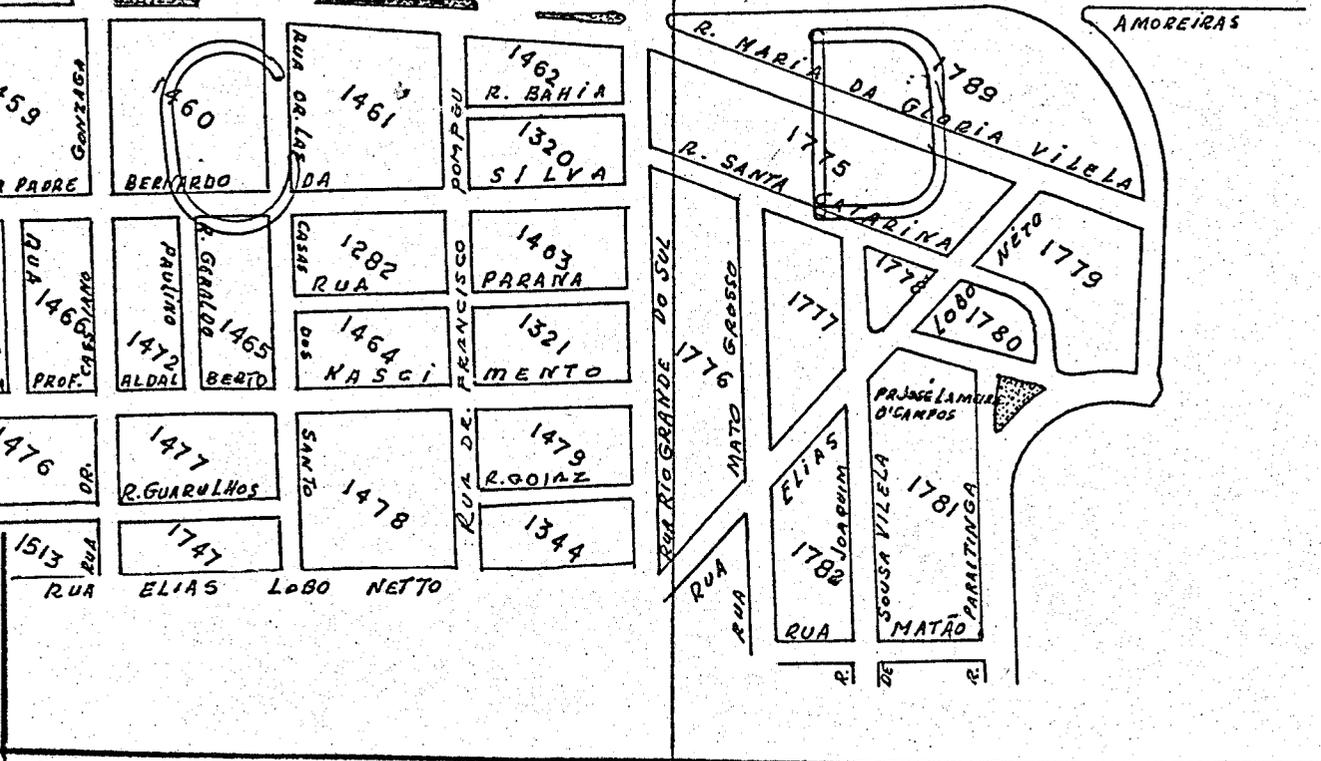
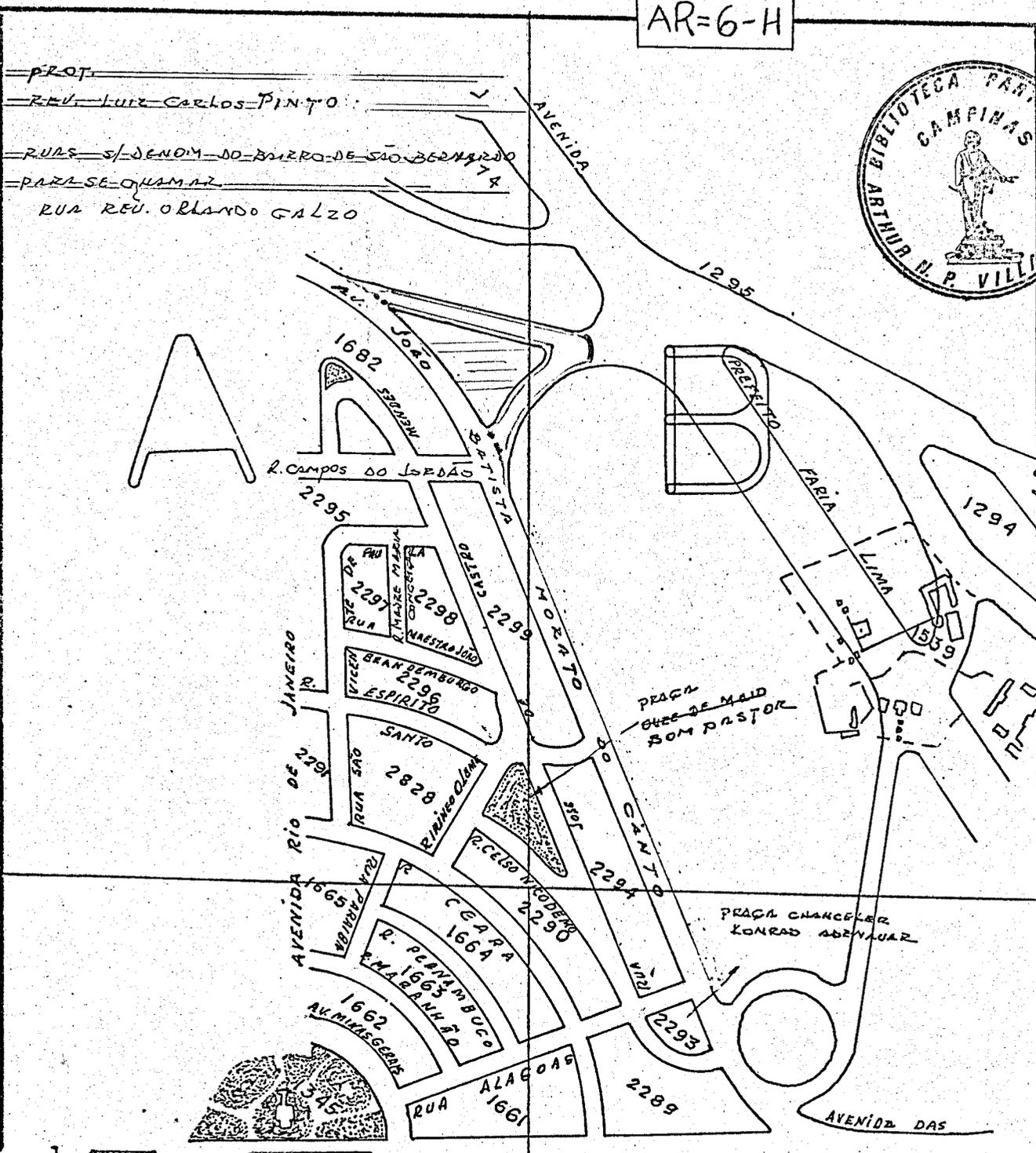
Rua que circunda a igreja para

fez o croqui

AR=6-H



PROT.
RUA LUIZ CARLOS PINHO
RUA S/DENOM DO BARRIO DE SAO BERNARDO
PARL SE QUAMAZ
RUA REV. ORLANDO GALZO



Carta 7/5/79